



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI Nº 220/2005

SÚMULA: Declara de utilidade pública a “Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do Colégio Estadual Madre Cândida – Ensino Fundamental e Médio”, Município de Arapuã – PR

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Deodato Matias, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Declarada de utilidade pública a “Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do Colégio Estadual Madre Cândida – Ensino Fundamental e Médio”, com sede a Rua Principal, SN, Alto Lajeado, Município de Arapuã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Helio Matias, 16 de dezembro de 2005.

Deodato Matias
Prefeito do Município de Arapuã

